



## AVISO

### CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decretos Municipais nº. 2.545/02 e 2.754/05, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 11 de Agosto de 2017, às 09h00min**, na Sala “Paulo Roberto Ferreira de Faria – Multimídia”, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação e Proposta de Preços” relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2017**, que tem por objeto a “Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, periféricos, cabos, conectores, materiais de escritório, entre outros”. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: [www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6509, 3429-6500 ou pelo e-mail: [licitacao@cmpa.mg.gov.br](mailto:licitacao@cmpa.mg.gov.br).

Pouso Alegre, 28 de Junho de 2017.

Fátima Aparecida Belani – Pregoeira

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 125 / 2017

#### **INSTITUI COMISSÃO PARA A CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DOS ATOS NORMATIVOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano da Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o levantamento das leis, desde o ano de 1948, para consolidar a legislação municipal em áreas específicas, para isso setorizando-as em autorizativas, normativas, denominações, utilidade pública e códigos;

CONSIDERANDO a necessidade de eliminar conceitos ultrapassados e evitar problemas causados por textos dispersos e contraditórios;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e organizar as normas sobre uma mesma matéria, condensando-a em uma só lei, e garantir ao cidadão maior compreensão da legislação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o ordenamento normativo municipal em face de inúmeras alterações procedidas nos textos legais; e



CONSIDERANDO a necessidade de revisão do texto da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** Institui a Comissão para a Consolidação e Revisão dos Atos Normativos do Município de Pouso Alegre, com representantes do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos vereadores Rodrigo Modesto (PTB), Leandro Moraes (PPS) e Adelson do Hospital (PR), que deverão eleger o Presidente, o Relator e o Secretário na reunião de instalação.

**Parágrafo único.** Os trabalhos da Comissão serão acompanhados pelos servidores da Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho, do Departamento Jurídico, da Diretoria Legislativa, da Assessoria de Comissões Parlamentares, da Secretaria Geral e da Secretaria Legislativa, com o auxílio de empresa contratada para a compilação das leis.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá indicar até 3 (três) membros para compor a Comissão para a Consolidação e Revisão dos Atos Normativos do Município de Pouso Alegre.

**Art. 4º** As reuniões da Comissão designada nesta Portaria serão desenvolvidas na sede do Poder Legislativo, em datas e horários definidos por seus membros.

**Art. 5º** A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da reunião de instalação, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** Revoga a Portaria nº 106/2017.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de Julho de 2017.

Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa e a cessão de licença de uso por tempo determinado de sistema legislativo que deverá atender o controle das funções das áreas legislativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme especificações constantes do Termo de Referência.



Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 79/2017, na modalidade Pregão Presencial 17/2017, à empresa abaixo relacionada:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Total</b>
Sino – Consultoria e Informática Ltda. EPP	56.982.416/0001-07	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Pouso Alegre, 25 de julho de 2017.

**Adriano Cesar Pereira Braga**  
**Presidente**